



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 226/2013

“Cria a Galeria dos Vereadores que compõem a Legislatura 2013/2016.”

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário desta Casa de Leis aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLVE:

Artigo 1º. Criar a Galeria dos Vereadores que compõem a Legislatura 2013/2016, contendo a fotografia e identificação.

Artigo 2º. A Galeria será instalada em local a ser definido, onde poderá ser removida para outros espaços dentro ou fora do prédio ocupado pelo Legislativo Municipal, sem prévia autorização do Plenário.

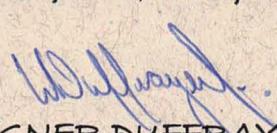
Artigo 3º. No caso de transferência da Sede da Câmara Municipal de Guaçuí para novo prédio, fica assegurada a destinação de um espaço adequado, em parede igualmente visível ao público, para instalação da presente Galeria

Artigo 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”.

Guaçuí-ES., 16 de julho de 2013.


WAGNER DUFFRAYER SOUZA
Presidente da CMG